



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambeba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120

DDD (0\*\*85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

**TERMO DE ABERTURA DA INSPEÇÃO REALIZADA NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTO SANTO, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONSTANTES DAS PORTARIAS NS. 17/2014 E 35/2014, DE 27 DE FEVEREIRO E 27 DE MARÇO DE 2014, RESPECTIVAMENTE, DA LAVRA DO EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.**

No dia 22 (vinte e dois) do mês de abril do ano de 2014, às 08:30 horas, na Secretaria da Vara Única da Comarca de Alto Santo, onde presentes se achavam o Corregedor-Geral da Justiça Desembargador Francisco Sales Neto, o Juiz Corregedor Auxiliar Dr. Neuter Marques Dantas Neto; o Juiz Auxiliar respondendo pela Comarca Dr. Tácio Gurgel Barreto, o Diretor de Secretaria José Fernando Paiva de Araújo, e demais servidores lotados na unidade, teve início a inspeção correcional ordinária, nos termos do ato administrativo acima epigrafado. Ao iniciar as atividades, o Corregedor-Geral informou aos presentes que o ato tinha por finalidade inspecionar os processos judiciais, bem como livros e pastas, atendendo, assim, determinação do Exmo Senhor Corregedor-Geral da Justiça

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado pelo Desembargador Corregedor-Geral da Justiça, Juiz Corregedor Auxiliar Neuter Marques Dantas Neto, Juiz Auxiliar respondendo pela Unidade Dr. Tácio Gurgel Barreto e pelo Diretor de Secretaria José Fernando Paiva de Araújo

Desembargador Francisco Sales Neto  
Corregedor-Geral da Justiça

Neuter Marques Dantas Neto  
Juiz Corregedor Auxiliar

Tácio Gurgel Barreto  
Juiz Auxiliar

José Fernando Paiva de Araújo  
Diretor de Secretaria



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambéba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

**TERMO DE INSPEÇÃO REALIZADA NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTO SANTO, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONSTANTES DAS PORTARIAS NS. 17/2014 E 35/2014, PUBLICADAS NOS DIÁRIOS DA JUSTIÇA DE 7 E 28 DE MARÇO DE 2014, DA LAVRA DO EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.**

No dia 22 (vinte e dois) do mês de abril do ano de 2014, às 8h30min., na Vara Única da Comarca de Alto Santo, onde presentes se achavam o Desembargador Corregedor-Geral da Justiça Francisco Sales Neto, o Juiz Corregedor Auxiliar Dr. Neuter Marques Dantas Neto, o Juiz Auxiliar respondendo pela Unidade, Dr. Tácio Gurgel Barreto, o Diretor de Secretaria José Fernando Paiva de Araújo e demais servidores lotados na Unidade, teve início a inspeção correcional ordinária, nos termos dos atos administrativos acima epigrafados.

Ao iniciar as atividades, o Desembargador Corregedor-Geral informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a fiscalização, fazendo referência aos dados do Formulário de Inspeção, Correição e Visita (FICOVI), previamente preenchido sob responsabilidade da Vara e encaminhado à Corregedoria. Após a conferência dos dados constantes do mencionado formulário, iniciou-se o exame das ações em curso no Juízo, priorizando-se a análise em relação às ações referentes aos presos provisórios e sentenciados, além das cartas precatórias. Por amostragem, foram analisados os processos submetidos às Metas 2 de 2009 e 2 de 2010, processos conclusos com prazos excedidos e aqueles que, por expressa previsão legal, exigem tramitação prioritária.

Foram analisados e despachados 250 (duzentos e cinquenta) feitos do acervo em tramitação (997 ações), o que corresponde a 25% do acervo, tomando-se por base as informações constantes do SGEC, no mês de abril de 2014, tendo sido planilhados no sistema 150 (cento e cinquenta) processos.

**METAS CNJ:** Constataram-se 14 (catorze) processos da Meta 02 de 2009 e 7 (sete) processos da Meta 02 de 2010.

**Quanto às cartas precatórias:** verificou-se pequena quantidade de cartas precatórias, 25 (vinte e cinco) no total, sendo que todas estão com andamento regular e/ou aguardando realização de audiência.

**ESTATUTO DO IDOSO:** As causas relacionadas ao Estatuto do Idoso tramitam de forma prioritária, atendendo assim expressa disposição legal. Registre-se que todos os feitos contam com etiqueta identificadora.

**TRIBUNAL DO JÚRI:** Existem 26 (vinte e seis) processos de competência do Conselho de Sentença e dentre os quais 03 estão prontos para irem a julgamento provavelmente no segundo semestre de 2014. Registre-se que a Comarca participou da Semana do Júri, todavia, realizou

somente 01 julgamento. Merecem prioridade por parte do magistrado os feitos registrados sob os números 119-50.2005.8.06.0031 e 486-50.200.8.06.0031 os quais se encontram prontos para julgamento desde 02 de julho de 2012 e 24 de novembro de 2011, respectivamente.

Verificou-se que os **mandados de prisão** expedidos pela unidade indicam o prazo de validade com base na causa extintiva da punibilidade, atendendo assim expressa recomendação do CNJ.

**Ações afetas ao Juizado da Infância e da Juventude:** a Vara possui competência para questões envolvendo crianças e adolescentes, havendo 30 (trinta) procedimentos. Não existem menores cumprindo medida de internação provisória de 45 dias.

Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso  
Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso  
Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso  
Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso  
Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso

**AÇÕES CÍVEIS:** A unidade possui 666 (seiscentos e sessenta e seis) feitos cíveis. Foi detectado diminuto atraso na tramitação dos feitos cíveis como por exemplo nos processos 2076-42.2012.8.06.0031, paralisado desde 22 de abril de 2013 e proc.116-24.2012.8.06.0031 que se encontra aguardando prolação de sentença desde 21 de fevereiro de 2013

**ACÕES CRIMINAIS:** analisadas as ações de réus presos, num total de 14 (catorze) encarcerados, não se detectou irregularidades. Desse total, 5 (cinco) são presos oriundos da Comarca Vinculada de Potiretama. Merecem atenção os seguintes processos: 2189-59.2013.8.06.0031; 2403-84.2012.8.06.0031; 2197-10.2013.8.06.0031; e 267-56.2008.8.06.0031

**AUDIÊNCIAS:** O Juiz Auxiliar em respondência realiza audiência na Comarca às quartas-feiras.

**PROJETO PAI PRESENTE:** O projeto encontra-se em pleno funcionamento com expedição de notificações e audiências de reconhecimento designadas com bastante frequência. O índice de reconhecimento chega a 85% (oitenta e cinco por cento).

**DEMAIS MATERIAS:** O quadro de Agentes de Proteção da Infância e Juventude não encontra-se instalado. Não há Defensor Público em atuação no módulo judiciário. A Vara tem como representante do Ministério Público o Dr. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. Com referência às Metas Nacionais do Judiciário, cumpre pontuar o seguinte: i) a unidade encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009); ii) O Juiz Auxiliar está cadastrado no sistema Bacenjud (META 8 de 2009). iii) O juiz não concluiu a capacitação em Administração Judiciária (META 8 de 2010); iv) Encontra-se implantado na unidade o sistema de registro audiovisual de audiências (META 2 de 2011). v) O atendimento ao público ocorre no período das 08 às 18 horas; vi) a unidade utiliza o MALOTE DIGITAL; vii) quando considerados os 12 (doze) meses de 2013, de acordo com dados extraídos do SGEC, constata-se que a Meta 1 de 2013 está sendo atingida, uma vez que foram distribuídos 337 (trezentos e trinta e sete) processos e julgados 383 (trezentos e oitenta e três). viii) Banco Nacional de Mandados de Prisão – Resolução 137/11-CNJ: os mandados encontram-se cadastrados.

**LIVROS:** foram analisados alguns livros da Secretaria, cuja descrição encontra-se na listagem que faz parte dos documentos anexos.

**INSTALAÇÕES FÍSICAS DO FÓRUM:** Com relação às instalações físicas da Unidade, verificou-se que a Comarca se encontra em boas instalações, pois passou por recente reforma. Não há instalação adequada para o acesso de pessoas com necessidades especiais nem banheiro

adaptados para essas pessoas. Constatou-se, também, que os equipamentos (computadores e impressoras) existentes na Secretaria são suficientes para o regular andamento dos feitos judiciais em tramitação (7 PC's e 3 impressoras). Não há segurança no Fórum, nem mesmo no período noturno. O prédio não conta com câmeras de circuito interno de TV ou detectores de metal.

**RESIDÊNCIA OFICIAL:** Existe e fica localizada na Rua João Quincó, s/n, Centro, Alto Santo/CE, que encontra-se em péssimo estado de conservação, tendo sido recentemente cedida ao Município.

**SERVIDOR:** A Unidade conta com 6 (seis) servidores do quadro do TJCE, sendo 3 (três) oficiais de justiça, e mais 6 (seis) requisitados da Prefeitura Municipal de Alto Santo.

**CENTRAL DE CONCILIAÇÃO:** Ainda não foi instalada.

**BOAS PRÁTICAS:** Foram colocadas etiquetas indicativas nos processos criminais para facilitar a localização.

**CONSELHO DA COMUNIDADE:** Não foi instalado, porém, foram enviados ofícios à Prefeitura solicitando a indicação de profissionais da área.

**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:** Não existem processos administrativos em trâmite na Comarca.

**RECLAMAÇÕES:** Não foram registradas reclamações específicas quanto ao desempenho do Juízo.

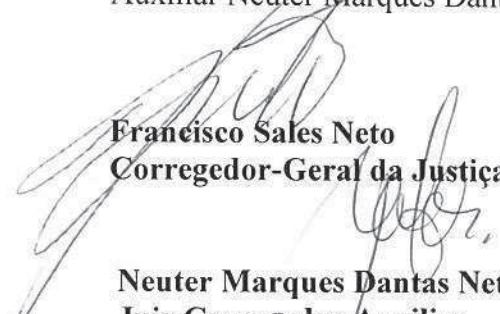
**CADEIA PÚBLICA:** Há cadeia pública na Comarca. O prédio fica localizado na Av. Joaquim Rogério Cabó, 131, Centro, e conta com 03 celas somente para presos do sexo masculino, abrigando atualmente 14 detentos. Registre-se ainda que o prédio apresenta infiltrações na sua estrutura, gerando, inclusive, alagamentos e choques elétricos nos presos por ocasião das chuvas. O responsável pela cadeia é o agente penitenciário Lucélio. Em visita à cadeia contatou-se que merecem especial atenção os feitos envolvendo os seguintes detentos: Francisco Jocelmo e Francisco Flávio que se encontram presos provisoriamente há 8 (oito) meses acusados da prática do crime de roubo; Francisco Oliveira que disse estar preso há 1 (um) ano sem julgamento acusado do crime de estupro; Manoel Lima, preso há 8 (oito) meses e que deseja ser recambiado para sua cidade natal, no caso, São João do Jaguaribe e José Bezerra, preso provisoriamente há 10 (dez) meses acusado por tentativa de homicídio. O juiz que responde pela unidade afirmou que dará prioridade aos processos envolvendo os encarcerados acima citados

**RECOMENDAÇÕES:** sem prejuízo de outras recomendações que venham a ser lançadas ao relatório final, foram formuladas as seguintes, já por ocasião do encerramento da inspeção: 1) deve haver especial empenho da unidade quanto ao cumprimento das Metas 2 de 2009 e 2 de 2010; 2) Utilização do Sistema de Informações Eleitorais (SIEL) disponibilizado pelo TRE-CE nos termos da Portaria CRE-CE nº 11/2011; 3) Sugere-se que o magistrado conclua o curso de Administração Judiciária; 4) Providenciar a disposição de um policial militar para fazer a segurança do fórum, bem como solicitar à prefeitura através de convênio a designação de um vigia para o período noturno 5) instalar o Conselho da Comunidade e Central de Conciliação; 6) providenciar o envio dos automóveis e motocicletas que se encontram amontoados no estacionamento do fórum para pátio de Detran.

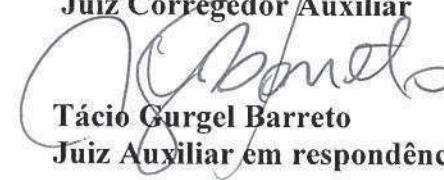
Por fim, o Corregedor Geral deu por ultimada a Inspeção às 18:40 horas, do dia 22 de abril de 2014, cujo resultado será formalmente apresentado ao Conselho Superior da Magistratura, através de circunstanciado relatório, o qual será instruído com as planilhas e papéis, onde constarão os

registros pertinentes, com o resumo de todo trabalho desenvolvido, os resultados obtidos e demais providências a serem adotadas.

E, para constar, fôi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado pelo Juiz Corregedor Auxiliar Neuter Marques Dantas Neto, pelo Juiz Substituto Titular e pela Diretora de Secretaria.

  
**Francisco Sales Neto**  
**Corregedor-Geral da Justiça**

  
**Neuter Marques Dantas Neto**  
**Juiz Corregedor Auxiliar**

  
**Tácio Gurgel Barreto**  
**Juiz Auxiliar em respondência**

  
**José Fernando Paiva de Araújo**  
**Diretor de Secretaria em respondência**